

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº002/2008 AO CONVÊNIO Nº. 45000-014/2008

ESPÉCIE: 2. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-014/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Várzea Grande, para a execução de Pavimentação em Paralelepípedo no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-014/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 15/02/2009, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2009. **SIGNATÁRIOS.** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2008 AO CONVÊNIO Nº. 45000-015/2008

ESPÉCIE: 1. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-015/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Várzea Grande, para a execução de Pavimentação em Paralelepípedo no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-015/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 18/10/2008, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2008. **SIGNATÁRIOS.** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº002/2008 AO CONVÊNIO Nº. 45000-015/2008

ESPÉCIE: 2. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-015/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de Várzea Grande, para a execução de Pavimentação em Paralelepípedo no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-015/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 15/02/2009, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2009. **SIGNATÁRIOS.** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº003/2007 AO CONVÊNIO Nº. 45000-012/2007

ESPÉCIE: 3. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-012/2007, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de São Gonçalo, para a Construção de uma Praça Pública no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-012/2007, por 90 (noventa) dias, à contar de 08/06/2008, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2008. **SIGNATÁRIOS.** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/2008 AO CONVÊNIO Nº. 45000-012/2007

ESPÉCIE: 4. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-012/2007, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de São Gonçalo, para a Construção de uma Praça Pública no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-012/2007, por 90 (noventa) dias, à contar de 06/09/2009, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2008. **SIGNATÁRIOS.** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº005/2008 AO CONVÊNIO Nº. 45000-012/2007

ESPÉCIE: 5. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-012/2007, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de São Gonçalo, para a Construção de uma Praça Pública no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-012/2007, por 90 (noventa) dias, à contar de 06/12/2008, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2008. **SIGNATÁRIOS.** Flávio Rodrigues Nogueira.

OF. 054



EXTRATO CONVÊNIO 002/2009

OBJETO: Firmar parceria entre a FUNDESPI e o SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO PIAUÍ, visando à realização do 28º Congresso Nacional das Entidades dos Árbitros de Futebol.

CONVENIADA: Sindicato dos Árbitros de Futebol Profissional do Piauí

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura (05/02/09) até 30/06/09. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após vencimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Steifel de Araújo Silva – Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol Profissional do Piauí.

OF. 063



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2009

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de MÃO DE OBRA nas dependências da CONTRATANTE, conforme quadro abaixo:

TIPO DE POSTO	Nº DE POSTOS	Nº DE EFETIVOS	VALOR DO POSTO (RS)	VALOR MENSAL (RS)
Gerente Administrativo	1	1	2.220,00	2.220,00
TOTAL MENSAL (RS)				2.220,00

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH – PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: SERVI-SAN LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Miguel Rosa, nº 3680-Sul - Piçarra - CEP: 64001-490, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.855.175/0001-67, neste ato representada pelo seu Gerente o Sr. José Bezerra Veras.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais) e valor anual de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para enfrentamento das despesas decorrentes deste Contrato estão alocados na seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recursos – 00; Classificação – 339037; Elemento de Despesa – 03 e 99.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 081



EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ. CONVITE Nº14/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CINCO TRANSFORMADORES DE 5KVA CADA, PARA ATENDER MORADORES DO ASSENTAMENTO VAQUEJADOR I, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ. CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. A DIRETORA PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida, mesmo após a sua repetição, e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta do objeto do Convite 14/2009, mantidas as condições fixadas na licitação. Ratificado. Teresina, 04 de fevereiro de 2009. Lucile de Souza Moura. Diretora Presidente da EMGERPI.

OF. 291